



Informação

Projeto de Resolução n.º 391/XIII/1.ª (BE)

Recomenda a realização de uma auditoria forense à carteira de crédito da Caixa Geral de Depósitos.

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 19/07/2016

1. O Projeto de Resolução n.º 391/XIII/1.ª (BE) - *Recomenda a realização de uma auditoria forense à carteira de crédito da Caixa Geral de Depósitos* - deu entrada na Assembleia da República, a 24 de junho de 2016, tendo sido admitido a 28 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) para discussão.
2. A discussão deste Projeto de Resolução ocorreu, a solicitação do grupo parlamentar proponente, em reunião da COFMA de 19 de julho de 2016.
3. O Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE) apresentou a iniciativa em discussão, expondo os fundamentos que levaram à apresentação da mesma.
4. O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) declarou que o PSD é favorável ao esclarecimento cabal dos factos e, por esse motivo, propôs uma auditoria externa à Caixa Geral de Depósitos (CGD), a qual foi chumbada. O PSD não vai votar contra o Projeto de Resolução mas não compreende por que motivo o BE é contra uma auditoria externa. Entende que o PJR tem três limitações:
 - Restringe a auditoria aos créditos “que se encontrem ainda na carteira do banco”, excluindo assim créditos perdoados;
 - Propõe uma auditoria que apenas o Banco de Portugal (BdP) pode determinar e a Assembleia da República não pode fazer recomendações ao BdP;
 - Não inclui a verificação das necessidades efetivas de capital presentes. O PSD propõe a identificação das necessidades de injeção de capital na CGD.
5. O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) reiterou as questões do PSD, mas achou útil perguntar primeiro ao BE se concorda com as alterações naqueles moldes.
6. O Senhor Vice-Presidente, Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), afirmou que considera mais útil que os restantes grupos parlamentares se pronunciem primeiro.

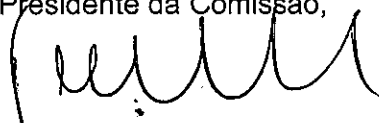
7. O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) referiu que o BE deixou de subscrever estas iniciativas (auditorias externas) e que pretende apenas parecer interessado nestas realidades, preferindo propor uma auditoria por quem não tem competência para tal. Apesar de ter considerado a iniciativa uma manobra, informou que o CDS-PP votará a favor da iniciativa.
8. O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) lembrou que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) à CGD, o PS votou contra a auditoria externa solicitada pelo PSD, uma vez que o Governo já solicitou uma auditoria e haverá outro caso esta iniciativa seja aprovada. Declarou que o PSD manifestou não confiar nas entidades que efetuam auditorias, ao levantar dúvidas sobre a independência da auditoria. Informou que o PS votará a favor desta iniciativa, uma vez que permite defender a CGD enquanto banco público. O PSD e o CDS-PP, afirmou, pretendem alimentar polémicas sobre a CGD, que começaram com as declarações do ex-Primeiro-Ministro sobre o suposto incumprimento da CGD perante o Estado, o que não ajuda em nada a situação da CGD.
9. O senhor Deputado Paulo Sá (PCP) manifestou dúvidas sobre a hipótese de a AR determinar esta auditoria ao BdP. Recordou que decorre uma CPI sobre a CGD e é aí que esta situação deverá ser avaliada. Declarou ser contra a externalização das funções das CPI's.
10. O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) repudiou quaisquer processos de intenção sobre os objetivos do CDS-PP na CPI. Lembrou a demora na substituição do Conselho de Administração da CGD.
11. O Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE) referiu que o BE vai avaliar as questões suscitadas e rejeitou as acusações de manobras quando o BE pretende esclarecer a situação da CGD.
12. O Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) recordou que a auditoria tem que ser realizada a pedido do BdP e a Assembleia da República não dá ordens ao BdP, apelando ao BE para ponderar as questões levantadas pelo PSD antes da votação. Afirmou que o Governo contribui para a incerteza da situação em que se encontra a CGD, com tantas dúvidas por esclarecer.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

13. O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), recordando as normas do RGICSF sobre auditorias especiais, notou que a CGD terá que avançar para o mercado e promover essa auditoria. Segundo o que defendeu na CPI à CGD, o PSD desconfia da independência e imparcialidade destas auditorias. Voltou a sublinhar que, em agosto de 2015, o ex-Primeiro-Ministro disse que a CGD estava em incumprimento para com o Estado. Sustentou que o anterior Governo sabia dos problemas com a banca e nada fez. Lembrou que a nomeação do Conselho de Administração da CGD não depende apenas do Governo. Considerou que a estratégia do PSD é lançar confusão e polémica sobre a CGD. Declarou que o PS quer indagar do motivo pelo qual Vítor Gaspar garantiu, em 2012, que a alavancagem bancária estava quase concluída.
14. Apreciado o Projeto de Resolução acima identificado, em reunião da COFMA realizada a 19 de julho de 2016, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de julho de 2016.

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)